

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 21 DE JULHO DE 2021

Publicação Nº 371098



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, de 21 de julho de 2021.

**Concede ao Senhor Gilson Daniel Batista
a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor Gilson Daniel Batista a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero”.

Parágrafo Único. A honraria que trata o caput será concedida em Sessão Solene a ser realizada no dia 23 de julho de 2021, data em que se comemora o 159º Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 2º Conforme estabelece o §2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 02, de 04 de julho de 2017, constará obrigatoriamente da honraria que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo o seguinte texto:

“É uma pequena história, fraca, inexpressiva e sem suavidade literária, mas é a história de uma grande terra: **“A maior e mais bela do universo”**.

Jabaeté, janeiro de 1951 - Heribaldo Lopes Balestrero.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 21 de julho de 2021.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Avenida Florentino Avidos, Nº40 – Centro, Viana/ES – Cep: 29130-065
Telefone: (27)3255-2955